



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 165/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Presidência nº 234/2026,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 4º, XVII, 18 e 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017;

CONSIDERANDO a indicação formulada pela Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD [2057045](#), e a Decisão 4860 ([2057045](#)) que acolheu a proposta de designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 36/2026 (2049986), celebrado com a empresa Prevelar Soluções em Engenharia Ltda., cujo objeto consiste na prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em três elevadores instalados nos edifícios do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas:

I. Gestora: Keylinne Gianni da Rosa Freitas, lotada na Seção de Gestão de Contratos (SGC);

II. Fiscal Titular: Daniela Arroxelas de Albuquerque, lotada na Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA);

III. Fiscal Substituto: Audeir Medeiros de Aguiar Peixoto, lotado na Seção de Engenharia e Arquitetura (SEEA).

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais ou regulamentares dos servidores designados, responderão seus respectivos substitutos legais, observadas as atribuições e responsabilidades previstas no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 3º A gestão e a fiscalização do contrato deverão observar as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas previstas na Resolução TRE/AL nº 15.787/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 09 de outubro de 2026.